

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

## DECLARAÇÃO

**9.1 - Divulga a relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes?**

.Arts.7º, VI e 8º, §1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011 - LAI

**DATA:** 06/05/2026

**COMPETÊNCIA:** ANUAL/2026.

A Câmara Municipal de Tasso Fragoso, no exercício de 2026, declara que, após verificação nos registros da entidade, não foram encontradas informações disponíveis sobre a divulgação da relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes, na vigência de 01/01/2026 a 06/05/2026. Certidão com validade de 30(trinta) dias.

*Tasso Fragoso / MA, quarta-feira, 06 de maio de 2026.*

Assinado eletronicamente por: JAMISSON EVANGELISTA DE MACEDO com  
CPF: \*\*\*.865.413-\*\* no IP: 10.0.0.27 em 06/05/2026 03:28:47

**JAMISSON EVANGELISTA DE MACEDO**  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO**  
[www.cmtassofragoso.ma.gov.br/contratos.php](http://www.cmtassofragoso.ma.gov.br/contratos.php)

